



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC

Programa SCTEC

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2026 – Carreira Tech

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar, conforme segue:

Recurso 01

Candidato: J. A. F. C. – CPF: 773.xxx.xxx-04

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da nota do Desafio Prático, alegando que realizou a atividade corretamente, mas recebeu nota zero sem acesso ao feedback da avaliação.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Em reanálise, foram considerados os critérios de documentação, estrutura e recursos utilizados, resultando na revisão da nota para 80 pontos. Permaneceu o desconto no critério de Desenvolvimento e Codificação devido a inconsistências técnicas que comprometem a execução do código. A atualização será aplicada apenas ao ranking do SCTEC.

Recurso 02

Candidato: M. M. M. – CPF: 130.xxx.xxx-58

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação da Trilha Rápida de Inteligência Artificial e da nota do Desafio Extra, alegando que possui certificado de conclusão da trilha e que o projeto submetido é executável.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Foi confirmada a pontuação referente à participação na Trilha Rápida de Inteligência Artificial. Em reanálise do Desafio Extra, foram corrigidas inconsistências pontuais de sintaxe para viabilizar a execução do código, permitindo a avaliação integral do projeto. Após a revisão, a nota do desafio foi atualizada para 100 pontos, com reflexo na classificação do ranking do SCTEC.

Recurso 03

Candidato: M. M. M. – CPF: 130.xxx.xxx-58

**Síntese do recurso:**

O candidato solicita revisão da pontuação da Trilha Rápida de Inteligência Artificial e da nota do Desafio Extra, alegando que possui certificado de conclusão da trilha e que o projeto submetido é executável.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Foi confirmada a pontuação da Trilha Rápida de Inteligência Artificial e, após reanálise do Desafio Extra, o projeto foi considerado apto à avaliação, resultando na atualização da nota para 100 pontos e na revisão da classificação no ranking do SCTEC.

Recurso 04

Candidato: V. J. B. – CPF: 861.xxx.xxx-91

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação do Desafio Extra, alegando ter realizado a submissão do projeto no AVA dentro do prazo e requerendo a verificação dos registros de envio.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Após análise dos registros do AVA, não foi identificada submissão concluída do Desafio Extra dentro do prazo estabelecido. Os logs do sistema registram apenas acessos e visualizações da atividade, sem evidências de envio efetivo do arquivo para avaliação. Dessa forma, não foi possível localizar o projeto nem atribuir pontuação ao desafio.

Recurso 05

Candidato: C. B. – CPF: 079.xxx.xxx-60

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação referente à Trilha Rápida de Análise de Dados, alegando que realizou a trilha e possui certificado de conclusão, e requerendo a inclusão da pontuação no ranking.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após análise do recurso e verificação do documento apresentado, foi confirmado que o certificado referente à participação na Trilha Rápida de Análise de Dados é válido e encontra-se devidamente registrado na base de dados. Dessa forma, a pontuação correspondente à trilha foi incluída para fins de classificação, conforme previsto no edital.

Recurso 06

Candidato: L. F. K. – CPF: 022.xxx.xxx-46

**Síntese do recurso:**

O candidato solicita revisão da pontuação final do Ranking, alegando divergência de 20 pontos referentes à conclusão da Trilha/Palestra de Análise de Dados da Etapa Despertar, informando que realizou a atividade dentro do prazo e possui documento comprobatório.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após análise do recurso e verificação do documento anexado, foi confirmado que a participação na Trilha Rápida de Análise de Dados encontra-se devidamente registrada na base de dados. Dessa forma, a pontuação correspondente à trilha foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

Recurso 07

Candidato: B. M. L. – CPF: 408.xxx.xxx-45

Síntese do recurso:

A candidata solicita revisão da nota do Desafio Extra, alegando que realizou e enviou a atividade corretamente.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após reanálise do projeto, foi possível validar a execução do código e os critérios de avaliação da atividade. Assim, a nota foi ajustada para 100, com atualização aplicada ao ranking do SCTEC, conforme previsto no edital.

Recurso 08

Candidato: S. L. S. – CPF: 085.xxx.xxx-23

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação na Palestra de Análise de Dados da Etapa Despertar, alegando ter participado da transmissão e emitido declaração dentro do prazo, e requerendo a correção do status de ausência no sistema.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento e da base de registros, foi confirmada a participação na Palestra de Análise de Dados. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

Recurso 09

Candidato: G. Z. B. – CPF: 078.xxx.xxx-83

**Síntese do recurso:**

O candidato solicita revisão da pontuação referente à Trilha Rápida de Inteligência Artificial, alegando possuir declaração de participação válida.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento anexado, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Inteligência Artificial. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

tal.

Recurso 10

Candidato: T. G. – CPF: 010.xxx.xxx-90

Síntese do recurso:

A candidata solicita validação da pontuação referente à Trilha de Inteligência Artificial, encaminhando comprovante de participação.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento anexado, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Inteligência Artificial. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

Recurso 11

Candidato: H. F. G. J. – CPF: 053.xxx.xxx-03

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação referente à Trilha Rápida de Análise de Dados, alegando que sua participação não foi considerada na pontuação final.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento anexado, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Análise de Dados. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

**Recurso 11**

Candidato: M. A. – CPF: 006.xxx.xxx-96

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação nos rankings, alegando que a Trilha de Análise de Dados consta como ausente (“A”), apesar de possuir certificado de conclusão válido, e requerendo a inclusão da pontuação correspondente.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento anexado e da base de registros, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Análise de Dados. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

Recurso 12

Candidato: B. R. M. – CPF: 050.xxx.xxx-57

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão do score final, alegando inconsistência na marcação de ausência na Trilha Rápida de Inteligência Artificial e questionando a nota atribuída ao Desafio Extra do curso Introdução à IA.

Resultado: Parcialmente deferido.

Justificativa:

Após análise, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Inteligência Artificial, com documento válido devidamente registrado, sendo a pontuação correspondente considerada para fins de classificação. Quanto ao Desafio Extra, foi mantida a nota atribuída, uma vez que foram identificadas inconsistências de sintaxe no código submetido, incluindo erro de execução que impactou o critério de “Desenvolvimento e Codificação”, conforme previsto nos parâmetros de avaliação do edital.

Recurso 13

Candidato: E. R. J. – CPF: 006.xxx.xxx-79

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação na Trilha de Análise de Dados, alegando que concluiu todas as etapas e questionando a marcação de ausência (“A”) no sistema.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após verificação do documento e dos registros do sistema, foi confirmada a participação na Trilha Rápida de Análise de Dados. Dessa forma, a pontuação correspondente foi considerada para fins de classificação, conforme previsto no edital.

**Recurso 14**

Candidato: A. R. S. – CPF: 600.xxx.xxx-82

Síntese do recurso:

A candidata solicita revisão da ausência de seu nome no ranking, alegando que concluiu integralmente as trilhas formativas exigidas e cumpriu os requisitos de participação dentro do prazo estabelecido.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Após análise, verificou-se que, embora a candidata tenha concluído as trilhas formativas com aproveitamento válido, não foi realizada a etapa obrigatória de escolha do curso correspondente no AVA. Conforme previsto no edital, a participação no ranking está condicionada à efetivação da escolha do curso vinculado à trilha concluída. Dessa forma, a candidata não foi incluída no ranking da apuração vigente.

Recurso 15

Candidato: D. O. C. N. – CPF: 031.xxx.xxx-82

Síntese do recurso:

O candidato solicita inclusão no ranking, alegando cumprimento integral das etapas do processo seletivo (palestras, trilhas, avaliação regular e desafio prático), além de questionar a ausência de acesso ao feedback da avaliação.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Após análise, verificou-se que o candidato não realizou a etapa obrigatória de escolha do curso correspondente no AVA. Conforme previsto no edital, a inclusão no ranking está condicionada à efetivação dessa escolha, sendo as apurações realizadas por curso. Dessa forma, mesmo com a conclusão das atividades, não houve enquadramento para participação no ranking da apuração vigente. O feedback do desafio prático foi disponibilizado conforme registro oficial do sistema.

Recurso 16

Candidato: V. B. F. – CPF: 043.xxx.xxx-16

Síntese do recurso:

O candidato solicita esclarecimento sobre a ausência no ranking da trilha “Análise de Dados com Python”, alegando ter concluído as atividades e obtido pontuação suficiente.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Não foi identificada a etapa obrigatória de escolha do curso no AVA. Conforme previsto em edital, essa etapa é requisito para inclusão no ranking, que é realizado por curso.



Recurso 17

Candidato: A. M. A. – CPF: 029.xxx.xxx-98

Síntese do recurso:

O candidato solicita reavaliação da pontuação e inclusão no ranking, alegando possuir certificados e pontuação suficiente para classificação.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Após análise, verificou-se que não foi realizada a etapa obrigatória de escolha do curso no AVA. Conforme previsto em edital, a inclusão no ranking está condicionada à efetivação dessa etapa, sendo as apurações realizadas por curso. Dessa forma, não houve enquadramento para participação no ranking da apuração vigente.

Recurso 18

Candidato: M. S. B. – CPF: 146.xxx.xxx-24

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação referente às declarações de participação nas palestras e trilhas, alegando que elas não foram consideradas na apuração.

Resultado: Indeferido.

Justificativa:

Após análise, verificou-se que as declarações apresentadas foram emitidas e/ou validadas após o prazo estabelecido no edital. Dessa forma, não atendem aos critérios para atribuição de pontuação, permanecendo a classificação originalmente divulgada.

Recurso 19

Candidato: M. A. C. S. – CPF: 081.xxx.xxx-14

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da ausência de seu nome no ranking, alegando ter concluído todas as etapas do processo seletivo e obtido pontuação suficiente para classificação.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após análise, foi identificado um equívoco no processo de consolidação dos dados utilizados para geração do ranking. A inconsistência foi corrigida, com a inclusão do candidato no ranking e a consideração das pontuações correspondentes, conforme previsto no edital.

**Recurso 20**

Candidato: F. B. – CPF: 081.xxx.xxx-30

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da ausência de seu nome no ranking, alegando ter concluído todas as etapas do processo seletivo e obtido pontuação suficiente para classificação.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após análise, foi identificado um equívoco no processo de consolidação dos dados utilizados para geração do ranking. A inconsistência foi corrigida, com a inclusão do candidato no ranking e a consideração das pontuações correspondentes, conforme previsto no edital.

Recurso 21

Candidato: O. A. G. S. – CPF: 080.xxx.xxx-02

Síntese do recurso:

O candidato solicita revisão da pontuação dos Desafios Extras, alegando que realizou as atividades das três trilhas, mas apenas uma foi considerada no ranking.

Resultado: Deferido.

Justificativa:

Após reanálise, foi identificada uma inconsistência na avaliação do Desafio Extra da trilha de Inteligência Artificial e um equívoco na consolidação da pontuação do Desafio Extra da trilha de Programação Front-End e Back-End. As correções foram realizadas, com atribuição da pontuação correspondente para fins de classificação nos respectivos rankings, conforme previsto no edital.